



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PB-CEJUSC-CAMPINA GRANDE - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA****EDITAL Nº 25/2024****RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE CONCILIADORES DO CEJUSC/CG - 2024**

**De ordem da Juíza Federal Emanuela Mendonça Santos Brito, Coordenadora do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB – CEJUSC/CG**, a Comissão da Seleção de Conciliadores, designada na Portaria n.º 12/2024, tendo em vista o resultado preliminar do processo seletivo de conciliadores, regido pelo Edital n.º 09/2024, publicado em 01.04.2024, RESOLVE:

I - Divulgar o resultado preliminar constando a relação de candidatos habilitados segundo a ordem de classificação (Anexo I), observadas as regras previstas no Capítulo IV do Edital 09/2024.

II - Estabelecer que os recursos ao presente resultado preliminar, cuja interposição será regulada nos termos do Capítulo VI do Edital, deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da divulgação do resultado preliminar, através do e-mail [cejuscg@jfpb.jus.br](mailto:cejuscg@jfpb.jus.br), com indicação do nome do interessado e expressa fundamentação.

III - Informar que, caso não haja recursos interpostos, o presente resultado seguirá para homologação e publicação, conforme Capítulo VII do Edital.

Campina Grande/PB, 13 de junho de 2024.

ANA CRISTINE MINÁ PINTO  
Membro da Comissão de Seleção de Conciliadores

KELSILENE LISBOA MONTEIRO LISBOA  
Membro da Comissão de Seleção de Conciliadores

SHEILA DE LIMA GOMES DE ALBUQUERQUE  
Membro da Comissão de Seleção de Conciliadores

De ordem,

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA DE LIMA GOMES DE ALBUQUERQUE**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA, em 13/06/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINE MINÁ PINTO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 13/06/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELSILENE LISBÔA MONTEIRO LISBÔA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 13/06/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4359781** e o código CRC **232B9B60**.

## ANEXO I

### HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	EMMANUELLA FAISSALLA ARAÚJO DA SILVA
2º	MARIA ROBERTA MEDEIROS ANGELIM
3º	KADJA SUZETH BARBOSA DE ARAÚJO
4º	MARIA HELENA JUSTINO DO NASCIMENTO
5º	CARLOS ALBERTO RAFAEL DE AZEVEDO